



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Rosenilda Simões Bispo (PT), Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência após Ciência do Douto plenário, que se digne a Presidência desta Casa de Leis a encaminhar ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**

Indico a extrema necessidade de melhorias em prol do Bairro Nova Esperança e Pavimentações das ruas restantes que estão sem calçamento.

Justificativa

Moradores relatam que vem sofrendo já um tempinho sem o calçamento nas ruas do Bairro Nova Esperança, em dias de chuvas a situação fica ainda pior, causando transtornos aos moradores e ficando impossibilitados carros e motos passarem pelas ruas que ainda estão sem calçamento.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Conceição da Barra ES 10 de Fevereiro de 2023

Rosenilda Simões Bispo
Rosenilda Simões Bispo
VEREADORA

Constou no expediente	
da <u>1ª</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>23 / 02 / 23</u> .	
<i>Barza</i>	
Secretaria Legislativa	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0155/2023
Em, 23/02/2023
Responsável

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 23/02/2023

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 23 de fevereiro de 2023
Em 23 de fevereiro de 2023

Presidente

Aprovado por Unanime em Sessão Ordinária
realizada em 23/02/23. Por X votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Atas e Apêns. em 23/02/2023

Presidência

Nº 003,2023